

20
anos



PORTARIA INTERNA N° 005/2022

Expediente PROA/RS n° 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 43.240/04, considerando a Resolução CONSUN n° 028/2013, resolve fixar, no âmbito da UERGS, o recesso administrativo durante o período comemorativo de Natal e Ano Novo, com início no dia 23/12/2022 e término no dia 01/01/2023.

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

